



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - DIRETORIA TECNOLOGIA DA INFOR

NORMAS INTERNAS Nº 1/2024 - DTI/REITOR (11.01.18.00.25)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de setembro de 2024.

Dispõe sobre norma interna de backup e restauração de dados do Instituto Federal Catarinense.

O presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Diretor de Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Portaria (presidente CGTI) e Portaria (Diretor de TI) considerando:

- O que consta no processo número 23348.003081/2024-50.

**RESOLVE:**

Art. 1 - Publicar a Norma Interna de Backup e Restauração de Dados do Instituto Federal Catarinense, constante no anexo I.

Art. 2 - Esta recomendação entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 11/09/2024 11:43)*  
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
REITOR - TITULAR

*(Assinado digitalmente em 11/09/2024 11:33)*  
TIAGO HEINECK  
DIRETOR - TITULAR  
DTI/REITOR (11.01.18.00.25)  
Matrícula: ###907#0

Processo Associado: 23348.003081/2024-50

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **NORMAS INTERNAS**, data de emissão: **11/09/2024** e o código de verificação: **386bf2e4fd**